

**PROJETO DE Nº. 060, DE 14 DE JULHO DE 2011.**  
**Gabinete do Prefeito**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR MAIOR  
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2011, no valor de R\$ **468.250,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.01. GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

04.121.00002.2.008 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.(21).....R\$ 15.000,00

04.122.00002.2.010 – Promoção de Eventos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.(379).....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.(31).....R\$ 35.000,00

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**03.01. SECRET. MUNIC. DA ADMINIST. E ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

28.843.00101.2.015 – Amortização da Dívida Fundada

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.(642).....R\$ 15.000,00

**04.SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO**

**04.01. SMAPD E ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

20.606.00002.2.017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.(56).....R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.(60).....R\$ 10.000,00

20.605.00104.1.013 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.(418).....R\$ 37.500,00

20.606.00104.1.011 – Estruturação do Distrito e Mini Distrito Industrial

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.(424).....R\$ 33.300,00

**05.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**05.01. SMOT E ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

04.122.00002.2.020 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.(74).....R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.(79).....R\$ 25.000,00

17.511.00108.2.022 – Manutenção dos Poços Artesianos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.(87).....R\$ 50.000,00

26.782.00111.2.027 – Conservação de Pontes e Pontilhões

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.(449).....R\$ 3.000,00

26.782.00111.1.020 – Construção de Pontes, Pontilhões e Abrigos, Paradas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.(446).....R\$ 42.000,00

26.782.00111.1.021 – Pavimentação de Vias

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.(453).....R\$ 10.800,00

26.782.00111.2.026 – Manutenção das Vias e Estradas Municipais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.(95).....R\$ 3.000,00

## **06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E**

### **06.02. MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

13.391.00119.1.026 – Equip. e Compl. Da Construção da Casa da Cultura-Contrapartida

44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (977).....R\$ 2.500,00

### **06.03. Gastos Não Computados no Ensino - Recursos Próprios**

12.361.00115.1.066 – Construção de Uma Escola de Educação Infantil – PRÓ-INFANCIA

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.(979).....R\$ 82.750,00

13.392.00119.2.046 – Promoção de Programas Especiais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.(575).....R\$ 10.000,00

13.392.00119.2.048 – Manutenção do Coral Municipal Infantil e Infanto Juvenil

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.(591).....R\$ 4.000,00

27.812.00118.2.042 – Promover ao Esporte Amador

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas.(544).....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.(543).....R\$ 12.000,00

## **07.SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **07.01.FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-ASPS**

07.01.10.301.00124 – Manutenção do Plano Integrado de Saúde Pública

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.(231).....R\$ 2.000,00

**08.SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL**

**08.01. SMADS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

18.541.00103.2.104 – Manutenção do Departamento Ambiental

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.(936).....R\$ 19.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.(948).....R\$ 2.400,00

18.542.00103.2.023 – Coleta, Reciclagem e Industrialização do Lixo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.(996).....R\$ 2.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 468.250,00**

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

**MAIOR ARRECADAÇÃO:**

I – Perspectiva de Maior Arrecadação das Receitas do F.P.M., para o Segundo Semestre de 2011:.....R\$ 468.250,00

**MAIOR ARRECADAÇÃO.....R\$ 468.250,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS,  
aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2011.**

**PAULO LOPES GODOI  
Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.**  
**REGIME: URGÊNCIA.**

Prezados Vereadores e Vereadora:

Tem como objetivo primordial o Projeto de Lei a finalidade específica solicitar ao Poder Legislativo Municipal autorização para que o Poder Executivo possa abrir um Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2011, no valor de R\$ **468.250,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinqüenta reais)**, especialmente no que diz respeito aos seguintes projetos e programas, os quais são: - diárias para o Gabinete do Prefeito; - Despesas com a realização da 8ª Expovig, de 21 a 23 de outubro do corrente ano; - Para Amortização da Dívida Fundada, especificamente para pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios); - Despesas com a realização de reforma da plantadeira e trator agrícola da Secretaria de Agricultura; - Contrapartida para aquisição de uma Ensiladeira para Secretaria de Agricultura (Emenda – Sen. PAULO PAIM); - Contrapartida para execução de obras e instalações junto ao Distrito Industrial do município; - Despesas de Material de Consumo e Outros serviços terceiros – P. Jurídica para conserto e reforma de caminhões e máquinas da Secretaria Munic. de Obras; - Contratação de empresa visando Outorga de 05 (cinco) Poços Artesianos de um total de 27 (vinte e sete) poços no município, conforme TAC assinado entre a Municipalidade e o Ministério Público-N. M. Toque – Inquérito Civil nº 00810.000.10/2009, objetivando a outorga de 05 (cinco) poços artesianos por ano; - Conservação de Pontes e Pontilhões e, ao mesmo tempo a Construção de 04 (quatro) Abrigos/Paradas de ônibus junto ao perímetro urbano; - Despesas com pavimentação de vias públicas e, contrapartida para Consulta Popular – 2009 (Manutenção das Estadas Interior de V. Graeff); - Contrapartida para complementação das obras de construção da Casa da Cultura; - Contrapartida para obras e instalações na construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil – PRÓ INFANCIA; - Manutenção do Coral Municipal Infantil e Infanto Juvenil e ainda promover o Esporte Amador no município; - Suprir a Secretaria Municipal de Educação dotação para com as despesas de Natal; - Dotar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com relação as despesas para Licenciamento de Pedreiras e aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Secretaria em questão.

Por derradeiro, justifica-se a urgência do projeto de lei em discussão, para que assim se possam cumprir os ditames da Lei Complementar nº 4.320/64, lei essa que traça as linhas fundamentais de Contabilidade Pública.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao P. Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF.

**Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 14 de julho de 2011.**

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**